



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM  
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

**PORTARIA N.º 012/2025-DF.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**C o n s i d e r a n d o** a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

**C o n s i d e r a n d o** os termos do Memo. n.º. 060/2025, EI/FCM/TJPA – de 13/02/2025, oriundo da Equipe Interdisciplinar do Fórum da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre servidores, nos meses de **fevereiro e março** do ano vigente;

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

<b>Data</b>	<b>Plantonista</b>
<b>17/02 a 20/02/2025</b>	O servidor <b>Bruno Lima Freitas</b> – mat. 226238 substitui o servidor <b>Edevaldo da Luz Azevedo</b> – mat. 59919.
<b>28/02 a 02/03/2025</b>	O servidor <b>Edevaldo da Luz Azevedo</b> – mat. 59919, substitui o servidor <b>Bruno Lima Freitas</b> – mat. 226238.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marabá (PA), 13 de fevereiro de 2025.

  
**Adriana Divina da Costa Tristão**  
Juíza Diretora do Fórum de Marabá